



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 019/2014.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Assessor II.

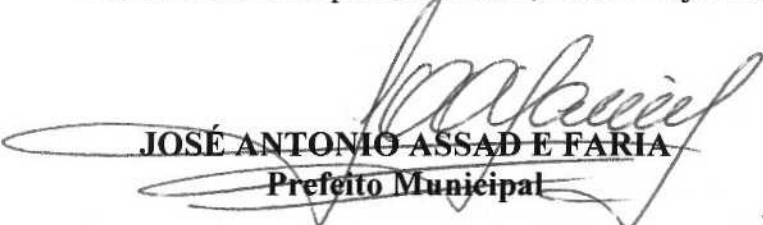
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr^a. **CÉLIA ELISABETE DE SOUZA CAMELLO – Assessor II**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 24 de janeiro 2014.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 27 de janeiro de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA
Prefeito Municipal